



## **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL - MT**

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 595, São Paulo – SP, CEP 04001-083, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço**.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Aquisição de 1 (uma) multifuncional para a Delegacia Regional de Cuiabá/MT do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, incluindo garantia de 12 (doze) meses e suprimento de impressão incluso, conforme especificações deste termo de referência.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do equipamento deve-se em razão da instalação da nova sede da Delegacia Regional de Cuiabá/MT e tem como objetivo suprir as necessidades diárias de trabalho da mesma.

2.2. Após um estudo comparativo entre locação ou aquisição de multifuncional, esta última apresentou ser a solução mais econômica e adequada em manter a eficiência e eficácia nas atividades diárias do Conselho.

2.3. A aquisição de multifuncional, com funções de digitalização/cópia, também demonstra ser a solução mais adequada, uma vez que irá proporcionar melhores condições de atendimento ao público e atender as demandas dos funcionários.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Multifuncional (Scanner + Impressora + Copiadora + Fax + Rede)
- Laser monocromática
- A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso)
- Interfaces de conexão: USB, Ethernet



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

- Duplex automático para impressão
- Velocidade de impressão: até 40 ppm (A4)
- Processador de, no mínimo, 533 MHz
- Tamanho máximo do papel: Ofício I
- Capacidade Alimentador Automático (ADF): 50 páginas
- Capacidade de papel padrão: 250 folhas – Capacidade de papel Opcional: 500 folhas
- Capacidade da bandeja de Saída: 150 folhas
- Resolução da Cópia: 1200 x 600 dpi
- Resolução de Impressão: até 1200 x 1200 dpi
- Redução / Ampliação: 25% - 400% (em incremento de 1%) - Emulações: PCL 6, Post Script 3
- Memória (padrão / Máximo): 64MB (armazena até 600 páginas) / 576MB
- Digitalização Colorida e Preto/Branco
- Resolução ótica: 600 x 600 dpi – Resolução Interpolada: 19200 x 19200 dpi
- Driver compatível com Sistema Operacional: Windows
- Deverá ser fornecido cartucho na multifuncional. O suprimento deverá ser original de fábrica.
- O período de garantia técnica para as impressoras multifuncionais deverá ser, no mínimo, de 12 (doze meses) meses para o equipamento.
- O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências da Delegacia Regional de Cuiabá/MT do CRBio-01, em dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias com prazo máximo para a solução de problema de 7 (sete) dias corridos e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para a Contratante.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Multifuncional (Impressora, Copiadora, Scanner, Fax) Laser Monocromática USB, Ethernet Duplex automático 1 Cartucho para impressão incluso na máquina Voltagem: 127 volts Garantia de 12 meses	1

**1. DO PRAZO DE PAGAMENTO**

1.1. O pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária, mediante autorização competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do atesto da execução do objeto adquirido.

**2. DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO**

2.1. Os equipamentos deverão ser entregues em a até 30 dias, contados a partir do aceite da nota de empenho.

2.2. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados, originais e lacrados, a fim de evitar danos de transporte e manuseio, no horários das 09:00h às 16:00h, na Delegacia Regional de Cuiabá - MT, localizado na Av Miguel Sutil, 8388 - Edifício Avant Garde Business, Sala 1409, Bairro Santa Rosa. A entrega deverá ser agendada junto ao setor de Compras e Licitações, com no mínimo, 1 dia de antecedência.

2.3. O equipamento será recebido:

2.3.1. Provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do bem, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações;

2.3.2. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

2.3.3. O equipamento será recebido definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.3.4. Caso o equipamento não seja aceito por divergência na especificação ou qualquer tipo de defeito, haverá a solicitação para que seja efetuada uma única substituição do material entregue.

Responsáveis pela elaboração o Termo de Referência:

Gerência Administrativa: Sueli de Oliveira B. Santos

Analista de Tecnologia da Informação: Steven K. Tsukamoto